



DOM

DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XVII Nº 5254

QUARTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Andre Luís Moita de Barros

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Humberto Motta da Silva

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Helio Natalino Soares Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Marcio Bahiense de Carvalho Lyra

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bruno Barbosa Correia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Roberta Ferreira de Queiroz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Marcelo Luiz Silva Rosa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Renato Jorge Pimenta de Menezes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
José Carlos G. Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Maicon Fabiano da Silva Costa

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Marco Aurélio Sampaio Leite

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Eliete Pinheiro dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
André Luiz Mazoni

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Carlos Roberto Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO
Maria Gabriela Bessa da Silva

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

Amilton Machado Domingues

1º VICE PRESIDENTE

João Dantas de Mello

2º VICE PRESIDENTE

Aldilas Hungria Toledo

1º SECRETÁRIO

Adilmar Arcênio dos Santos

2º SECRETÁRIO



PREFEITURA DE
**SÃO JOÃO
DE MERITI**

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

Atos do Prefeito.....	2
MERITI - PREVI.....	2 a 3
Secretaria Municipal de Administração.....	3
Poder Legislativo.....	3

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4996/2018-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2018, RITA DE LUSIAUX RANGEL DE OLIVEIRA - Matrícula nº 15074, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de dezembro de 2018.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5026/2018-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 10 de dezembro de 2018, EVANDRO GOMES VIEIRA - Matrícula nº 15090, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de dezembro de 2018.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5029/2018-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 01 de novembro de 2018, AGATHA BARBOSA GUEDES- Matrícula nº 79689, do CARGO COMISSONADO DA SAÚDE, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de dezembro de 2018.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5030/2018-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2018, ÉRICA SOARES DOS SANTOS - Matrícula nº 15072, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de dezembro de 2018.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0022/2019-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária MARCIA FINGER, Professor - Matrícula nº 1459, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, 1/6 (hum sexto) de seus vencimentos, com base no art. 172 da Lei nº 258/82, com a nova redação que lhe deu a Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 196/2017.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de janeiro de 2019.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0034/2019-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao funcionário FERNANDO HENRIQUE PIMENTEL, Técnico de Raios-X - Matrícula nº 7143, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 1/6 (hum sexto) de seus vencimentos, com base no art. 172 da Lei nº 258/82, com a nova redação que lhe deu a Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 31267/2018.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de janeiro de 2019.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3603/2019-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao funcionário PAULO MAURICIO RODRIGUES, Apoio Administrativo - Matrícula nº 7995, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base no art. 123 da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 2702/2019.

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefãx 3755-0416.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho de 2019.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4787/2019-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R, na Portaria nº 4089/2019-SEMAD, onde se Lê: Símbolo CS-4 – Matrícula nº 1143 do Servidor Wagner Vitor Azevedo, leia-se: Símbolo CCAES.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de Setembro de 2019.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5206/2019-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2019, VANDER FERREIRA SOARES JUNIOR - Matrícula nº 15968, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2019.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA N.º 5270/2019 - SEMAD

O Prefeito da Cidade de São João de Meriti, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de novembro de 2019, HUMBERTO MOTTA DA SILVA, matriculado sob o n.º 99.688, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, símbolo SM, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2019.

João Ferreira Neto, Prefeito

MERITI - PREVI

PORTARIA-018-AP/2019-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das

atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, a contar de 1º de novembro de 2019, a Servidora CLARINDA APARECIDA DA SILVA, CPF n.º 181.652.066-72, data de nascimento 18/02/1957, no cargo de Médica – Pediatra, Nível 3-S/A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 1730, com fundamento no Art. 40, § 1º, III, “b” e § 3º, da CRFB/88, com redação da E.C n.º 41/03 e da E.C. n.º 47/2005, Art. 1º e Art. 15 da LF n.º 10.887/04, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “b”, Art. 24 e Art. 25, todos da Lei Municipal 1838/2012, Art. 20, do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 22/2015, ficando seus proventos fixados R\$ 1.233,77 (um mil duzentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos). São João de Meriti, 01 de novembro de 2019.

HELIOMAR SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de São João de Meriti torna público que através da Comissão Permanente de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde, e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e o Decreto Municipal de Pregão n.º 4.550/06, que irá realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - SEMUS

Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12793/2019

Objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no procedimento de hemodiálise em Terapia Renal Substitutiva-TRS, destacando-se todas as etapas do sistema e do subsistema de tratamento e distribuição de água para hemodiálise (STDAH), controle de qualidade e fornecimento em regime de comodato dos equipamentos para a realização do procedimento hemodiálise, na prestação de atendimento à pacientes portadores de doenças Nefrológicas Agudas, Crônicas Agudizadas, internados nas unidades de Saúde, de acordo com o Termo de Referência. Data de abertura: 19/11/2019 às 10:00 horas. Retirada do Edital: Na sala da Superintendência de Licitações e Contratos da SEMUS, sito à Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar, sala 310 – Jardim Meriti – São João de Meriti/RJ, CEP 25555-000 das 10:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, Pen drive ou CD para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Daniel da Rocha Goulart – Pregoeiro.

São João de Meriti, 05 de Novembro de 2019.

Daniel da Rocha Goulart

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 4478/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional do funcionário JOAQUIM GOMES DE MAGALHAES – Ajudante de Serviço – Matrícula nº 27408, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o tempo de serviço prestado ao Ministério

do Exército/Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, conforme Certidão nº S/N, no período de 15.01.68 a 31.12.68, totalizando 347 dias, ou seja, 00 (zero) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezesete) dias, com base no art. 80 incisos I e IV, da Lei 258/82 c/c parágrafo único do art. 172, com redação introduzida pelo art. 50, da Lei 429/87, para todos os fins e efeitos, conforme deferimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 15, e da Douta Procuradoria Geral do Município, nos autos do Processo nº 9049/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de setembro de 2019.

HUMBERTO MOTTA DA SILVA – MATRÍCULA 99688
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 5028/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional do (a) funcionário (a) HELENA DAMASIO RIBEIRO, Agente Comunitário de Saúde - Matrícula nº 11017, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, o (s) seguinte (s) período (s) 01.11.04 à 31.12.04; 01.01.05 à 31.12.08; 02.01.09 à 01.02.10 e 01.02.10 à 30.04.16, exercido (s) em Cargo (s) Comissionado (s), nesta Prefeitura, para todos os fins e efeitos, com base no art. 1º parágrafo 2º do Decreto nº 2220/91, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 17 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do processo nº 3082/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 18 de outubro de 2019.

HUMBERTO MOTTA DA SILVA – Matrícula nº 99688
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 5029/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional do (a) funcionário (a) JACILENE DA SILVA GONÇALVES, Agente Comunitário de Saúde - Matrícula nº 11018, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, o (s) seguinte (s) período (s) 01.10.2009 a 01.02.2010 (matrícula nº 73346) e 01.02.2010 a 30.04.2016, exercido (s) em Cargo (s) Comissionado (s), nesta Prefeitura, para todos os fins e efeitos, com base no art. 1º parágrafo 2º do Decreto nº 2220/91, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 17 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do processo nº 3520/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de outubro de 2019.

HUMBERTO MOTTA DA SILVA – Matrícula nº 99688
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 5032/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional do (a) funcionário (a) ROSANGELA MARIA DE CARVALHO BONFIM, Agente Comunitário de Saúde - Matrícula nº 11038, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, o (s) seguinte (s) período (s) 02.01.2006 A 31.12.2008 (matrícula nº 85829) e 02.01.2009 a 30.04.2016 (matrícula nº 72963), exercido (s) em Cargo (s) Comissionado (s), nesta Prefeitura, para todos os fins e efeitos, com base no art. 1º parágrafo 2º do Decreto nº 2220/91, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 27 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do processo nº 220465/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de outubro de 2019.

HUMBERTO MOTTA DA SILVA – Matrícula nº 99688
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

DECISÃO

Considerando que o Edital da 1ª Convocação dos Candidatos Classificados no Concurso Público 001/2017 foi publicada no Diário Oficial do Município tombado sob o n.º 5232, datado de 04 de outubro de 2019;

Considerando que o citado Edital de Convocação, em seu artigo 2º, estabelece prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da documentação exigida no ato convocatório;

Considerando que o supramencionado artigo, em seu parágrafo único, prevê ainda que quando convocado para apresentar a documentação e o candidato não atender a tal convocação no prazo estabelecido, será automaticamente excluído do certame.

Considerando que o dies ad quem para que os candidatos se apresentassem, findou-se em 04 de novembro de 2019,

Fica declarada a EXCLUSÃO do Concurso Público 001/2017 e a consequente PERDA DA VAGA dos candidatos abaixo relacionados, que deixaram de se apresentar no prazo estabelecido, a saber:

Nome	Inscrição	Cargo	Função	Classificação
LYS DE PAULA SANTOS AZEVEDO	154468	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Operacional	3
MARCIO MARCELO DE OLIVEIRA SANTIAGO	117257	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Operacional	5
LUCAS JOSE MARTINS PINNA	122743	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Operacional	6
ROBERT MAGALHAES DE SOUZA BATISTA DE CARVALHO	153933	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Operacional	10
LUIS ANTONIO GONCALVES DA SILVA	153944	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Operacional	11
AMARILDO SIMOES VELASCO	150877	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Operacional	12
MÁRCIO FELIPE DE SOUZA	118316	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Operacional	13
LEANDRO FERNANDES LEAL	153130	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Operacional	14
JOAO ROBERTO DA SILVA RODRIGUES	127667	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Operacional	15
TONY EDUARDO OLIVEIRA DE BARROS PIMENTA	128071	Técnico Legislativo	Técnico em Informática	1
BRUNO DOS SANTOS ABREU	154102	Técnico Legislativo	Técnico em Manutenção	2

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

São João de Meriti, em 05 de novembro de 2019.

Davi Perini Vermelho
Presidente



REVISÃO

PLANO DIRETOR
SÃO JOÃO DE MERITI
PENSAR, PLANEJAR E TRANSFORMAR

VAMOS PENSAR A CIDADE QUE QUEREMOS!



CONSULTA POPULAR

05/11 - Igreja da Matriz, Centro às 18h
08/11 - Escola de Circo no Parque de
Eventos na Venda Velha às 14h



PREFEITURA DE
**SÃO JOÃO
DE MERITI**